



DELIBERAÇÃO CME Nº 04/24

Aprova o Termo de Compromisso entre a Secretaria Municipal de Educação de Cotia e a Secretaria Estadual da Educação de São Paulo referente à adesão ao Currículo Paulista

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial em atendimento aos incisos I e XII do artigo 5º da Lei nº 1.426, de 18 de setembro de 2007.

DELIBERA:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º- Fica aprovado o Termo de Compromisso entre a Secretaria Municipal de Educação de Cotia e a Secretaria Estadual da Educação de São Paulo referente à adesão ao Currículo Paulista.

§ 1º - O Currículo Paulista é um documento construído em regime de colaboração, que contextualiza a Base Nacional Comum Curricular - BNCC na realidade do Estado de São Paulo e municípios paulistas.

§ 2º - Em sua construção, considera além da BNCC, os currículos e as orientações curriculares das redes públicas municipais e estadual de ensino e das redes privadas, representativos de diferentes localidades do estado.

CAPÍTULO II **DO APOIO AOS MUNICÍPIOS**

Art. 2º - Compete à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e Secretaria Estadual da Educação - SEDUC, apoiar o município de Cotia, assim como a totalidade dos municípios que aderirem ao Currículo Paulista.

Parágrafo Único – O apoio consiste em:

- I - planejar, acompanhar e avaliar formações presenciais e online;
- II - promover encontros presenciais e à distância para formação de profissionais da educação das redes estadual e municipal;
- III - oferecer assistência técnica e pedagógica para as ações de formação; e



IV - oferecer infraestrutura tanto física quanto online e material de apoio para a formação.

CAPÍTULO III

DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO PAULISTA

Art. 3º - O Currículo Paulista será implementado através de ações, tais como:

- I - articulação com as escolas públicas do município de Cotia, Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba, Polo da UNDIME e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Cotia e SEDUC São Paulo, para gerar o engajamento necessário dos profissionais da educação, às atividades de discussão e implementação do Currículo Paulista;
- II - convocação de profissionais da educação do município de Cotia para atender a encontros de formação promovidos pela UNDIME e SEDUC SP, sem prejuízo funcional para o profissional no período em que atende a formação, mediante certificado emitido pela Escola de Formação dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza - EFAPE;
- III - promoção de orientações para formação em serviço para o Currículo Paulista dos professores do município de Cotia; e
- IV - reelaboração da matriz curricular de Cotia, à luz do Currículo Paulista, assim como demais materiais de apoio ao professor, gestor ou unidade escolar, como o plano pedagógico das escolas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação deverá reelaborar a matriz curricular do município de Cotia, à luz do Currículo Paulista, assim como o Plano Pedagógico das unidades escolares da Rede Municipal, no prazo máximo de até 02 (dois) anos, a partir da homologação desta Deliberação.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar instruções complementares necessárias ao cumprimento desta Deliberação.

Art. 6º- Esta Deliberação será revista periodicamente para garantir sua atualização e alinhamento com as políticas educacionais vigentes, e quaisquer alterações necessárias serão feitas em conformidade com as diretrizes federais, estaduais e municipais.



**Prefeitura Municipal de Cotia
Conselho Municipal de Educação**



Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação pelo Sr. Luciano Corrêa dos Santos, Secretário Municipal da Educação e publicada na Imprensa Oficial do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Cotia, 24 de agosto de 2024.

**Luciana Aparecida Lopes Bergamini
Presidente do CME**

HOMOLOGO

Cotia, 27 de agosto de 2024.

**LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação**

Encaminhe - se para publicação.